



PORTARIA Nº 537/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora GERALDA LÚCIA DE FARIA MENDES, matrícula nº 26792, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 23.10.2013 a 01.11.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 147/2013, de 30.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

